



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRA APOSTILA DO CONTRATO 100/2020, de 26 de Maio de 2020, celebrado entre o Município de Santa Rita do Pardo/MS, e a empresa **Srta Angela Simoni Sentinello**.

Processo Administrativo nº. 094/2020

OBJETO: Alteração da **Secretaria de Saúde Pública**, estabelecido no Contrato 100/2020, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:

a) – Alterar a **Secretaria de Saúde Pública**, com sede administrativa neste Município, representado por sua secretária a **Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, residente e domiciliado a Rua Jose da Costa Lima, nº. 1426, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para **Secretaria de Saúde Pública**, com sede administrativa neste Município, representado pela **Sra. Aline Cristina de Souza Silva**, brasileira, estado civil união estável, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 32.586.467-6 SSP/SP e do CPF nº. 306.311.758-73, residente e domiciliado a Rua Deputado Júlio Cesar Paulino Maia, nº. 1614, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

Santa Rita do Pardo-MS, em 06 de Agosto de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito